

Tatiane Cristina Pereira Da Silva	Ausência de Declaração Funcional com dados atualizados (Item 3.2.3.4 do Edital 10/22)
Thiago Alves Cruz	Ausência de Declaração Funcional (Item 3.2.3 do Edital 10/22)
Thiago Alves Cruz	Múltipla inscrição, sendo considera da última (Item 3.1.5 do Edital 10/22)
Valéria Fernandes De Oliveira	Não é servidor público efetivo ou empregado público em exercício da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal (item 1.1.1 do Edital 10/22)
Vanessa Da Silva Fontenele	Não é servidor público efetivo ou empregado público em exercício da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal (item 1.1.1 do Edital 10/22)

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

EDITAL Nº 15, DE 25 DE JULHO DE 2022

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo ao servidor titular de cargo efetivo e empregado ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, referente ao 2º semestre de 2022, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), considerando as vagas não preenchidas pela apuração do Edital nº 14, de acordo com a SEGUNDA OPÇÃO de curso optada pelos candidatos.

1. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 1.
2. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo, no segundo dia útil após esta publicação.
3. O candidato contemplado deverá entrar em contato com a UDF a partir do terceiro dia útil após publicação deste edital para os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição, após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) da Instituição de Ensino (UDF), que é de inteira responsabilidade do candidato.
4. O candidato deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br, a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame.
5. Informações complementares serão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV.
6. A Comissão poderá fazer novas chamadas, com a finalidade de preencher vagas remanescentes, caso existam.
7. Relação dos candidatos inscritos, pontuação geral após exame dos recursos, curso e turno pretendido em 2ª opção, resultado final (observação de contemplação):

Nome	Total geral de pontos	Curso e pretendido em 2ª opção	Resultado Final
Andrea Sousa Castro	15887	Letras – Português/ Inglês (Licenciatura)-Noturno	Contemplado
Anderson De Souza Almada	15300	Letras – Português/ Inglês (Licenciatura)-Noturno	Contemplado
Moisés Caetano De Almeida	16300	Letras – Português/ Inglês (Licenciatura)-Matutino	Contemplado
Pedro Henrique Coelho De Sousa	8620	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)-Noturno	Contemplado
Douglas Alves Santiago	9558	Educação Física (Licenciatura)-Noturno	Contemplado
Anna Gardenia Bastos Mendes	10346	Ciências Biológicas (Bacharelado)-Noturno	Contemplado
Sandro Freitas Miranda	7344	Administração (Bacharelado)-Matutino	Contemplado

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

EDITAL Nº 16, DE 25 DE JULHO DE 2022

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO a presente CHAMAMENTO aos candidatos da classificados no processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo ao servidor titular de cargo efetivo e ao empregado público ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e à sociedade civil, assim compreendidos os alunos egressos da rede pública de ensino do Distrito Federal (DF), com comprovada hipossuficiência de renda, a manifestar interesse às vagas remanescentes, referente ao 1º semestre de 2022, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), assim definidas.

1. Vagas remanescentes do processo seletivo do 2º semestre de 2022, não ocupadas:

Curso	Matutino	Noturno
Ciência Política (Bacharelado)	0	1
Pedagogia (Licenciatura)	1	0
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	1	0
TOTAL GERAL	3	0

2. Serão classificados pela média do ENEM 2021 os candidatos da sociedade civil e pelo Total de Pontos os candidatos servidores e empregados públicos, que não foram contemplados com as primeiras e segundas opções de curso nos Editais 12, 14 e 15/2022, que manifestarem, no prazo de 48 horas, o interesse em se candidatar pelas vagas remanescentes, por meio do e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br.
3. As vagas serão destinadas, prioritariamente, aos candidatos da sociedade civil, nos termos gerais do Programa, estabelecidos na Portaria em epígrafe.
4. Não serão aceitas novas inscrições.
5. O candidato poderá manifestar interesse por até 2 opções de curso, claramente expostos no e-mail de candidatura à vaga.
6. Continuam valendo as regras gerais do certame, estabelecidas no Edital nº 10/2022.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 01/2022

Processo: 00121-0000011/2021-83 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, na condição de PATROCINADORA, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF. OBJETO: proporcionar aos servidores da PATROCINADORA a possibilidade de ingresso no Plano de Assistência Suplementar à Saúde, denominado GDF SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir da sua aprovação pelo órgão governamental competente e por prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. SIGNATÁRIOS: JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN, e NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0106/2021

Processo: 04001-00000141/2021-15 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SOCIEDADE BRASILENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ENDOSCOPIA PERORAL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0106/2021. DO VALOR: R\$ 9.273,38 (nove mil duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00815; DATADO DE: 21/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.273,38 (nove mil duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/02/2022 a 24/02/2023. DA ASSINATURA: 24/02/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, IGOR TEIXEIRA RAYMUNDO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0108/2021

Processo: 04001-00000216/2021-68 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BAHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0108/2021. DO VALOR: R\$ 34.200,96 (trinta e quatro mil e duzentos reais e noventa e seis centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00367; DATADO DE: 24/05/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 34.200,96 (trinta e quatro mil e duzentos reais e noventa e seis centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/02/2022 a 19/02/2023. DA ASSINATURA: 19/02/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, FAYEZ BAHMAD JÚNIOR, na qualidade de Representante da Empresa.